

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D´OESTE/SP**

**Processo nº 1004884-18.2017.8.26.0533**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **TÊXTEL CANATIBA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – PANORAMA GERAL.....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO .....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
IV.I – PRÓ-LABORE .....	7
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	10
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA .....	10
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	11
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	12
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	14
VI.V – ENDIVIDAMENTO.....	16
VII – FATURAMENTO .....	17
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	19
VIII.I ATIVO.....	19
VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	26
VIII.III PASSIVO .....	28
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	37
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	41
XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC .....	45
XII – CONCLUSÃO .....	46

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **junho/2022**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

Insta informar, que houve uma alteração em nosso método de geração de análise para a Recuperanda, devido à implementação de um novo sistema, e desta forma, pode haver alterações nos modelos dos demonstrativos e das variações apresentadas ao longo deste presente relatório.

## II – PANORAMA GERAL

A TÊXTIL CANATIBA exerce atividades no comércio atacadista de fios de Nylon, tecidos e algodão; aluguel de imóveis próprios e corretagem no aluguel de imóveis, tendo suas atividades iniciadas em 14 de outubro de 1969.

Sendo uma das maiores indústrias têxteis da América Latina, suas fábricas operam com processos industriais sustentáveis, comercialização produtos de qualidade, além de possuir um grande conjunto de clientes. Sua sede está localizada na cidade de Santa Barbara D' Oeste.

Após sofrer exposição e risco na sua capacidade de pagamento, devido a execuções judiciais sofridas, por conta de recursos fornecidos por instituições/credores a empresa terceira, Tauá Biodiesel LTDA, de

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

propriedade de três dos quatro sócios da Canatiba, necessitou se socorrer do instituto da Recuperação Judicial, processo que foi ajuizado em 29/06/2017.

Em reunião periódica, ocorrida em 24/05/2022, a Recuperanda informou que as perspectivas para o ano de 2022 não são otimistas, visto que o mercado como um todo vem enfrentando dificuldades.

### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada, em 15/07/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 550.000.000,00, distribuído entre os 04 sócios, da seguinte forma:

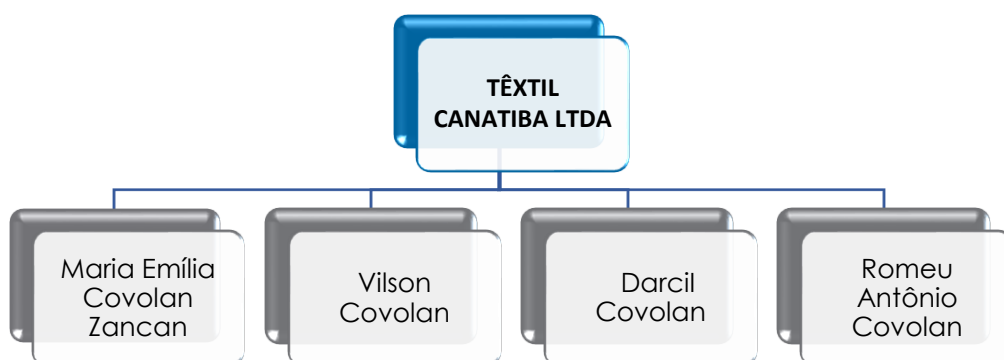
QUADRO SOCIETÁRIO			
CANATIBA	QUOTAS	%	
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	R\$ 137.500.000,00	25%	
VILSON COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%	
DARCI COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%	
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	R\$ 137.500.000,00	25%	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 550.000.000,00</b>		

Desta forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Darci, Vilson e Romeu e a Sra. Maria, conforme segue:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Outrossim, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Em reunião periódica realizada com a Recuperanda, em outubro/2020, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

#### IV – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de junho/2022, a Recuperanda contava com 2.088 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 1.984 exerciam suas atividades laborais normalmente, 98 estavam afastados e 5 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se que ocorreram 28 demissões e 22 admissões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DE COLABORADORES	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
ATIVOS	1.954	1.966	1.984
FÉRIAS	7	4	5
AUXÍLIO-DOENÇA (> 15 DIAS)	43	43	43

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ACIDENTE DE TRABALHO (> 15 DIAS)	4	4	6
LICENÇA MATERNIDADE	1	3	3
LIC. MÉDICA DOENÇA ATÉ 15 DIAS	-	1	-
ACIDENTE TRABALHO ATÉ 15 DIAS	4	2	2
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	1	1
ATESTADO MÉDICO	46	43	43
ADMITIDOS	-	-	22
DEMITIDOS	12	21	28
<b>TOTAL</b>	<b>2.061</b>	<b>2.067</b>	<b>2.088</b>

O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 12.081.616,00 em junho/2022, representando 9% do faturamento bruto apurado no período.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>ABR/2022</b>	<b>MAI/2022</b>	<b>JUN/2022</b>	<b>ACUM. /2022</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	8.107.733	7.610.445	7.768.776	41.161.117
AVISO PRÉVIO	46.364	79.450	97.140	407.589
13º SALÁRIO	14.515	28.437	43.811	141.228
FÉRIAS	68.932	127.427	152.543	5.026.941
SALÁRIO EDUCAÇÃO	203.507	192.231	195.958	1.147.609
ASSISTÊNCIA MÉDICA	509.522	540.426	585.721	3.183.074
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	4.977	2.091	3.520	761.311
REFEITÓRIO	385.264	413.477	455.674	2.154.553
<b>CUSTOS COM COLABORADORES</b>	<b>9.340.813</b>	<b>8.993.984</b>	<b>9.303.144</b>	<b>53.983.422</b>
PROVISÃO P/FÉRIAS E ENCARGOS	830.198	819.047	752.144	1.128.777
PROVISÃO P/13º SALÁRIO E ENCARGOS	733.464	658.260	676.073	3.935.618
INSS	526.163	494.768	498.630	2.955.337
FGTS	758.042	785.835	851.624	4.561.413
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.847.867</b>	<b>2.757.909</b>	<b>2.778.472</b>	<b>10.323.592</b>
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>12.188.680</b>	<b>11.751.893</b>	<b>12.081.616</b>	<b>64.307.014</b>

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo — registraram um decréscimo de 3% em junho/2022, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi observado em “salários e ordenados” e “FGTS”.

Por fim, cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

#### IV.1 – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como "despesa operacional", resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	ACUM. /2022
ROMEU ANTÔNIO COVOLAN	44.306	44.306	44.306	265.839
DARCI COVOLAN	8.263	8.263	8.263	49.577
VILSON COVOLAN	8.263	8.263	8.263	49.577
<b>TOTAL</b>	<b>60.832</b>	<b>60.832</b>	<b>60.832</b>	<b>364.993</b>

No mês em questão, o valor de pró-labore, sumarizou a importância de **R\$ 60.832,00**, quantia correspondente a menos de 1% do faturamento bruto apurado, sendo que, em junho/2022, não sofreu variação quando comparado ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 364.993,00, o qual foi dividido entre os 03 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore vem sendo adimplido mensalmente, ocorrendo o registro de pagamento na monta de R\$ 45.172,00 em junho/2022, o qual saiu efetivamente da conta bancária da Recuperanda.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, cabe mencionar, que além dos valores devidos à título de pró-labore, são efetuados pagamentos de mútuo, os quais foram objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo informado que tais pagamentos se referem aos juros de mútuo entre os sócios e a empresa, o qual tem o objetivo de cobrir as despesas do dia a dia dos sócios.

Insta informar, que em dezembro/2021, verificou-se registro na monta de R\$ 2.000.000,00 a um dos sócios, a título de pagamento de mútuo, o qual teve saída efetiva do banco. Tal fato ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

## V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	ACUM. /2022
REC. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	63.975.733	95.761.490	141.250.175	- 509.147.477
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 13.494.642	- 19.370.058	- 27.214.759	102.701.316

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

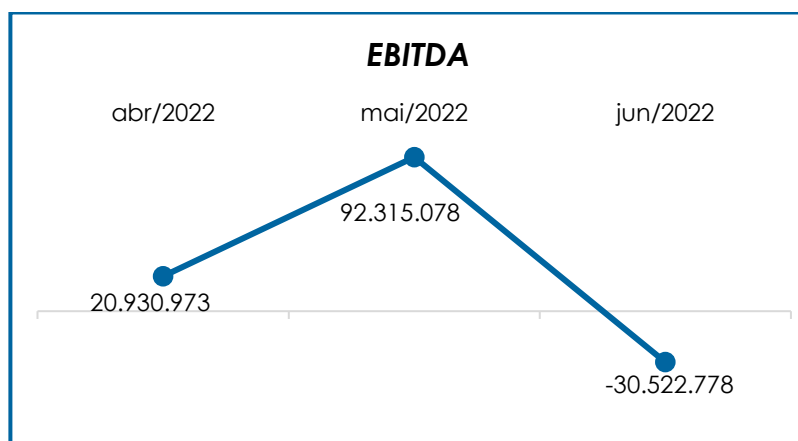
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-	13.494.642	-	19.370.058	-	27.214.759	102.701.316
RECEITA LÍQUIDA		50.481.092		76.391.432		114.035.416	406.446.161
DESP. DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-	20.942.394	-	20.151.479	-	21.156.038	110.963.865
CUSTOS COM PESSOAL	-	459.001	-	402.620	-	768.238	4.084.835
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO		225.291		47.546.782		112.219.929	64.274.478
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>29.304.987</b>		<b>103.384.116</b>		<b>20.108.789</b>	<b>457.220.383</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	2.561.127	-	2.403.658	-	1.890.690	14.439.609
DESPESA DIRETA COM PESSOAL		-		-		-	1.650
DESPESAS COMERCIAIS	-	5.812.886	-	8.665.380	-	8.523.298	43.183.448
<b>EBITDA</b>		<b>20.930.973</b>		<b>92.315.078</b>		<b>30.522.778</b>	<b>514.845.090</b>
<b>(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>32.72%</b>		<b>96%</b>		<b>21.61%</b>	<b>112.6%</b>

Observa-se, que em junho/2022, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 30.522.778,00, demonstrando uma minoração de R\$ 122.837.856,00, quando comparado ao mês anterior. Tal variação é justificada pela majoração ocorrida no grupo "custos das mercadorias vendidas".

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em junho/2022, apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

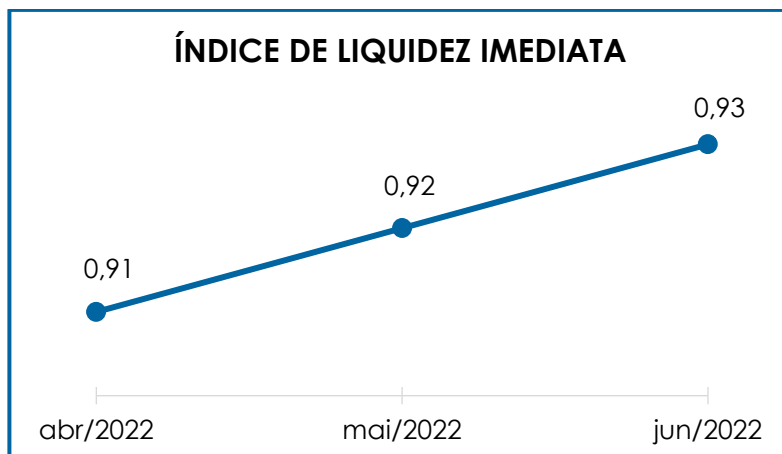
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

### VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi inferior a 1, representando que a Recuperanda não possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **insatisfatório**.

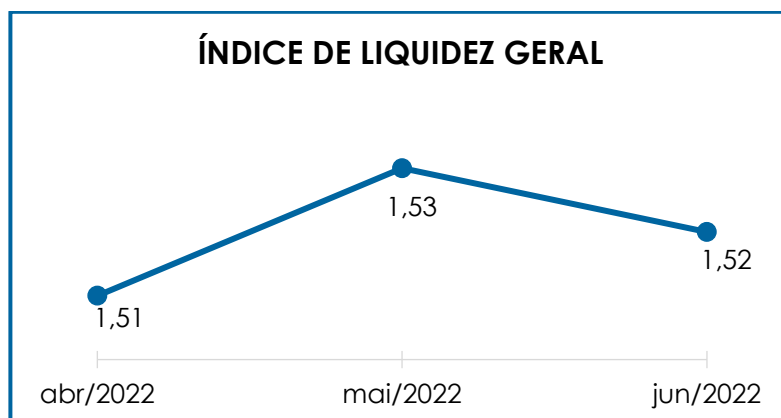
Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía, em junho/2022, R\$ 0,93 de recursos, com baixo grau de liquidez, para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Nota-se que, em junho/2022, o referido índice registrou um acréscimo de 1%, em razão do decréscimo registrado tanto no “disponível” quanto no “passivo circulante”.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo

circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,52 de disponibilidade para quitação, considerando recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou um decréscimo de 1% em junho/2022. Ademais, verifica-se uma minoração no “ativo” e uma majoração “passivo”, na monta de R\$ 20.413.076,00 e R\$ 3.583.202.175,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo circulante” e do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

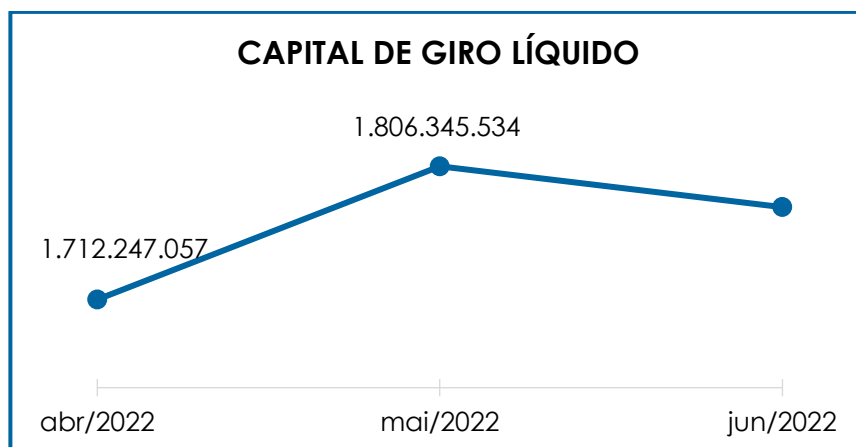
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "Ativo Circulante" e "Passivo Circulante".

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>ABR/2022</b>	<b>MAI/2022</b>	<b>JUN/2022</b>
DISPONÍVEL	144.781.763	137.659.879	147.414.308
CLIENTES	295.380.300	302.523.347	350.733.188
OUTROS VALORES A RECEBER	824.115.165	908.751.892	843.999.457
ESTOQUES	356.746.596	354.861.930	338.656.358
TRIBUTOS A RECUPERAR	40.773.821	38.455.341	38.107.369
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	18.044	29.836	23.057
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	209.697.537	213.390.498	217.878.746
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.871.513.225</b>	<b>1.955.672.723</b>	<b>1.936.812.484</b>
FORNECEDORES	- 97.913.106	- 80.992.981	- 73.003.471
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 7.480.199	- 7.156.267	- 7.393.142
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.005.949	- 10.483.255	- 11.911.472
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.836.509	- 6.042.202	- 12.214.402
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 902.486	- 1.204.412	- 5.480.477
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.752.806	- 3.954.661	- 4.990.839
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 13.607.705	- 14.636.141	- 16.396.013
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 24.767.409	- 24.857.270	- 27.929.867
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 159.266.169</b>	<b>- 149.327.189</b>	<b>- 159.319.685</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.712.247.057</b>	<b>1.806.345.534</b>	<b>1.777.492.798</b>

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o "**Capital de Giro Líquido**" apresentou um resultado **positivo** em junho/2022, sumarizando o montante de R\$ 1.777.492.798,00. Ademais, nota-se uma minoração de 2%, a qual é justificada pela minoração na rubrica "outros valores a receber" no "**ativo circulante**", já no "**passivo circulante**", os principais acréscimos foram registrados em "obrigações sociais a recolher", "impostos e contribuições a pagar" e "empréstimos com terceiros".

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da oscilação Capital de Giro Líquido no trimestre:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 90% do ativo circulante total, em junho/2022, são compostas por “clientes” (20%), “outros valores a receber” (47%), “estoque” (19%) e “adiantamentos diversos” (12%).

Logo, é possível concluir que, em junho/2022, a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

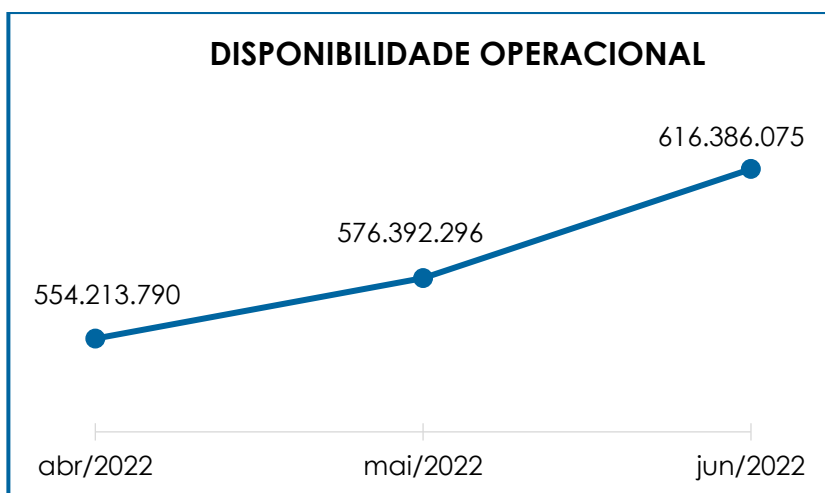
DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
CLIENTES	295.380.300	302.523.347	350.733.188
ESTOQUES	356.746.596	354.861.930	338.656.358
FORNECEDORES	- 97.913.106	- 80.992.981	- 73.003.471
<b>TOTAL</b>	<b>554.213.790</b>	<b>576.392.296</b>	<b>616.386.075</b>

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês analisado. Em junho/2022, foi constatada uma majoração de 7%, visto que foi registrada uma majoração em “contas a receber a curto prazo”, em contrapartida com o decréscimo em “fornecedores”.

Apesar dos valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superior ao registrado em “fornecedores nacionais e estrangeiros”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que o montante apresentado em “contas a receber” é líquido do saldo inadimplente, registrado em “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Para um melhor entendimento, abaixo segue o gráfico com a representação da Disponibilidade, no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

## VI.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>144.781.763</b>	<b>137.659.879</b>	<b>147.414.308</b>
FORNECEDORES	97.913.106	80.992.981	73.003.471
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	1.752.806	3.954.661	4.990.839
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	7.465.048	5.676.029	5.613.188
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	24.767.409	24.857.270	27.929.867
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	922.843.493	932.960.629	942.298.842
PROVISÕES - LONGO PRAZO	49.635	49.635	49.635
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	383.182.979	386.940.405	391.372.629
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.293.192.713</b>	<b>1.297.771.732</b>	<b>1.297.844.164</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	7.480.199	7.156.267	7.393.142
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	9.005.949	10.483.255	11.911.472
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	3.836.509	6.042.202	12.214.402
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	902.486	1.204.412	5.480.477
PASSIVO FISCAL DIFERIDO	287.501.039	315.477.396	294.116.912
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>308.726.182</b>	<b>340.363.532</b>	<b>331.116.407</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.601.918.895</b>	<b>1.638.135.264</b>	<b>1.628.960.571</b>

A **dívida financeira líquida**, no mês de junho/2022, totalizou a monta de **R\$ 1.628.960.571,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

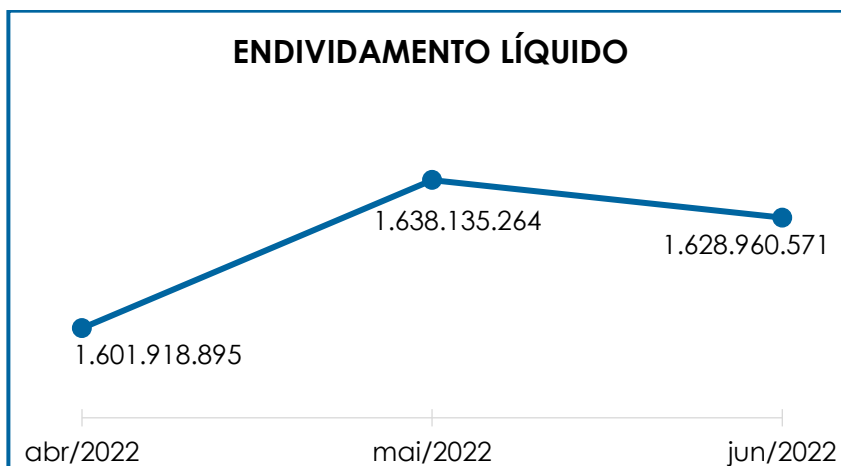
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



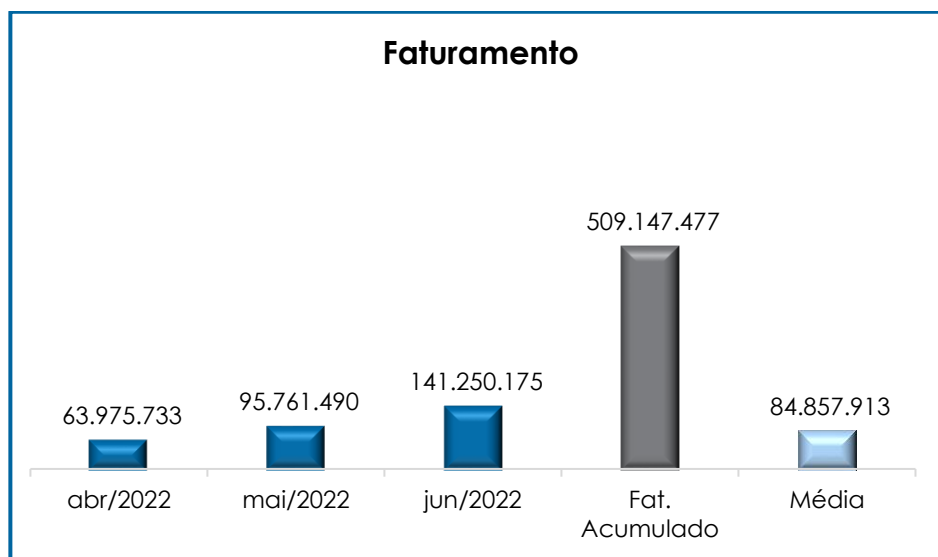
Em comparação ao mês anterior, verificou-se minoração de 1% na dívida financeira, sendo que os principais decréscimos ocorreram nas rubricas "fornecedores" e "passivo fiscal diferido". Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma majoração de 7%.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

## VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de junho/2022 sumarizou o montante de **R\$ 141.250.175,00**, registrando uma majoração de 48%.

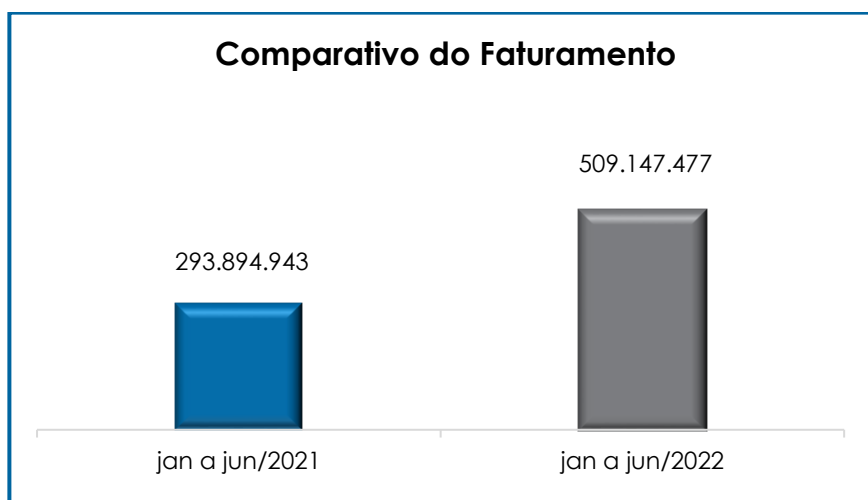
O valor acumulado no exercício de 2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 509.147.477,00, o que representa uma média mensal de R\$ 84.857.913,00, a qual já é superior à média alcançada no exercício de 2021.

Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará o caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 114.035.416,00, apresentando um acréscimo de 49%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se, que, em junho/2022, 98% do faturamento bruto estava composto por vendas no mercado interno, sendo a maior parte

representada por “venda de tecidos”, demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a junho/2021), foi demonstrada uma evolução equivalente a 73%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
DISPONÍVEL	144.781.763	137.659.879	147.414.308
CLIENTES	295.380.300	302.523.347	350.733.188
OUTROS VALORES A RECEBER	824.115.165	908.751.892	843.999.457
ESTOQUES	356.746.596	354.861.930	338.656.358
TRIBUTOS A RECUPERAR	40.773.821	38.455.341	38.107.369
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	18.044	29.836	23.057
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	209.697.537	213.390.498	217.878.746

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO CIRCULANTE	1.871.513.225	1.955.672.723	1.936.812.484
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	95.505.585	95.505.585	95.505.585
IMOBILIZADO	1.157.962.953	1.157.711.044	1.156.539.874
DEPRECIAÇÕES	- 540.550.193	- 542.721.946	- 543.888.548
INTANGÍVEL	78.639.797	79.878.121	80.663.056
ATIVO NÃO CIRCULANTE	791.558.142	790.372.805	788.819.968
ATIVO TOTAL	2.663.071.367	2.746.045.527	2.725.632.452

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 147.414.308,00 em junho/2022, o qual estava compreendido por R\$ 2.255.128,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 15.016,00 disponíveis em espécie no “caixa” e R\$ 145.144.164,00, disponíveis em contas de “aplicações financeiras”, representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração de 7%, em comparação ao mês anterior, em razão do acréscimo registrado na rubrica “aplicações financeiras”.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, em junho/2022, no valor de R\$ 350.733.188,00, sendo R\$ 360.820.786,00 referente aos clientes nacionais, R\$ 47.497.013,00 referente aos clientes estrangeiros.

TÍTULOS A RECEBER	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
TÍTULOS A RECEBER	12.059.708	12.184.478	12.308.187
CHEQUES A RECEBER	911.875	1.172.434	1.075.056
TAUÁ BIODIESEL LTDA	20.000.000	20.000.000	20.000.000
N.A FOMENTO MERCANTIL - TÍTULO CUSTÓDIA	14.113.771	14.113.771	14.113.771
TOTAL	47.085.354	47.470.683	47.497.013

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 70.008.282,00, em junho/2022, como “provisão para crédito de liquidação duvidosa”, representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

Verificou-se que 72% do valor contabilizado no grupo de contas “títulos a receber”, correspondiam às empresas TAUÁ BIODIESEL LTDA. e N.A FOMENTO MERCANTIL, as quais representavam 42% e 30%, respectivamente, em junho/2022. O saldo do valor de R\$ 20.000.000,00 da TAUÁ, decorreu de períodos anteriores e não sofreu qualquer tipo de atualização.

Em relação ao valor registrado na conta N.A FOMENTO MERCANTIL, cumpre mencionar que o saldo também não apresentou movimentação no mês analisado.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de “contas a receber” apresentou um acréscimo de 16% em junho/2022, em comparação com o mês anterior.

- **Adiantamentos a Funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, cujo saldo, em junho/2022, representou o montante de R\$ 23.057,00, compreendido pelas contas descritas na tabela abaixo:

ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	4.136	12.472	6.485
COMPLEMENTO DE SALÁRIO	11.132	13.503	13.695
ADIANTAMENTO VALE TRANSPORTE	2.776	3.862	2.877
<b>TOTAL</b>	<b>18.044</b>	<b>29.836</b>	<b>23.057</b>

Constata-se que, em junho/2022, referido grupo apresentou uma minoração de 23%, em razão do acréscimo registrado principalmente em “adiantamento de férias”.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em junho/2022, o importe de R\$ 217.878.746,00, correspondentes aos

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração de 2%, visto que as apropriações do mês foram superiores às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 38.107.369,00 em junho/2022, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprir informar que houve uma minoração de 1%, em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
ICMS - IMOBILIZADO	271.727	252.387	233.060
ICMS - MATRIZ	1.920.581	-	-
ICMS - BRUSQUE	87.603	87.603	87.603
IRPJ - ANTECIPAÇÃO	2.623.079	2.906.122	2.910.915
IPI RECUPERÁVEL MATRIZ	340.974	400.271	245.395
PIS	143.434	-	-
COFINS	627.749	-	-
IPI RECUPERÁVEL TUPIS	346.396	391.858	208.519
CSLL - ANTECIPAÇÃO	928.787	928.787	928.787
IRPJ - SD CREDOR EXERCÍCIO	483.489	488.313	493.089
PIS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	5.960.515	5.960.515	5.960.515
COFINS - SD EXCLUSÃO ICMS (PROCESSO)	27.039.485	27.039.485	27.039.485
<b>TOTAL</b>	<b>40.773.821</b>	<b>38.455.341</b>	<b>38.107.369</b>

- **Estoques:** o saldo apurado, em junho/2022 sumarizou a monta de R\$ 338.656.358,00, registrando um decréscimo de 5%, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

ESTOQUE	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
<b>MATRIZ</b>	<b>237.062.590</b>	<b>236.529.439</b>	<b>223.878.800</b>
MATÉRIA PRIMA ALGODÃO	23.694.171	20.699.377	16.191.927
MATÉRIA PRIMA FIOS ADQUIRIDOS	47.851	101.171	544.546
MATÉRIA PRIMA FIOS PRODUZIDOS	2.735.791	2.753.753	2.960.929

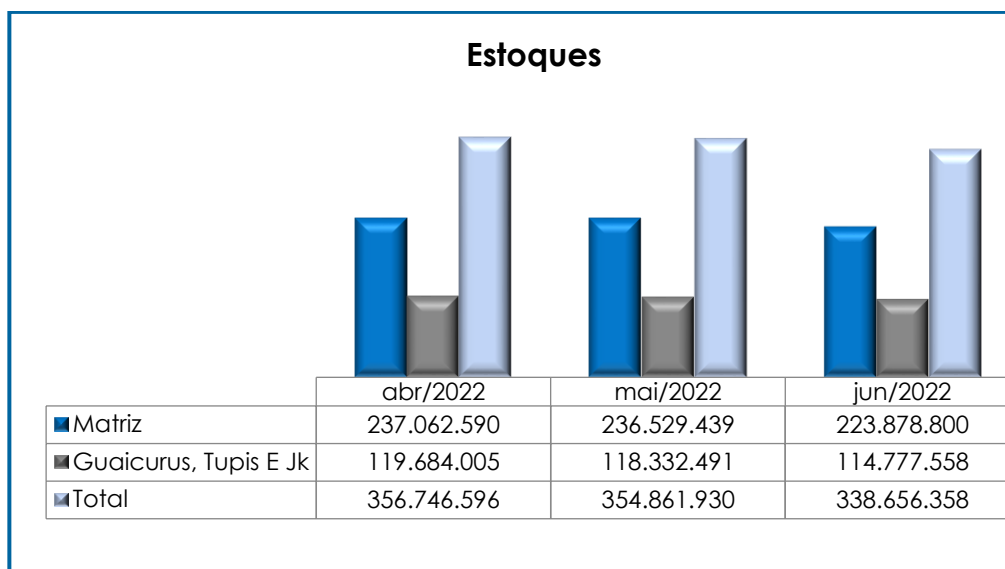
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PRODUTOS QUÍMICOS	3.424.143	3.950.354	3.856.718
MATERIAL DE EMBALAGEM	523.224	341.285	299.392
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS	17.789.325	18.642.446	18.592.625
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.723	694	635
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO FIOS	5.735.451	5.624.233	6.959.600
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO TECIDOS	6.182.439	7.096.429	7.376.917
PRODUTOS ACABADOS TECIDOS	174.934.055	175.205.946	164.683.396
PRODUTOS ACABADOS CONFECÇÕES	21.350	20.018	26.061
ALGODÃO EM PROCESSO	1.853.739	2.134.103	2.331.013
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	1.716.328	1.411.140	1.477.240
ESTOQUE DE TERCEIROS	1.863.872	2.009.363	2.038.672
(-) PROVISÃO POR OBSOLESCÊNCIA	- 3.460.871	- 3.460.871	- 3.460.871
<b>GUAICURUS, TUPIS E JK</b>	<b>119.684.005</b>	<b>118.332.491</b>	<b>114.777.558</b>
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS GUAICURUS	298	298	298
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS GUAICURUS	2.935	-	7.525
MATÉRIA PRIMA ALGODÃO TUPIS	28.626.559	23.949.465	18.956.652
MATÉRIA PRIMA FIOS ADQUIRIDOS TUPIS	3.866.038	3.313.387	6.246.727
MATÉRIA PRIMA FIOS PRODUZIDOS TUPIS	11.419.940	11.240.737	9.186.494
PRODUTOS QUÍMICOS TUPIS	8.443.965	9.771.244	11.158.258
MATERIAIS INTERMEDIÁRIOS TUPIS	25.468.395	26.527.188	26.943.555
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO TECIDOS TUPIS	18.566.236	20.105.105	20.230.422
PRODUTOS ACABADOS TECIDOS TUPIS	4.276.049	5.099.136	4.125.100
ALGODÃO EM PROCESSO TUPIS	7.501.263	7.395.103	7.076.279
PRODUTO EM ELABORAÇÃO FIOS TUPIS	13.332.998	12.812.598	12.789.225
MATERIAL DE EMBALAGEM TUPIS	436.371	296.826	302.223
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS TUPIS	928.283	1.006.730	940.126
(-) PROVISÃO POR OBSOLESCÊNCIA - TUPIS	- 3.185.325	- 3.185.325	- 3.185.325
<b>TOTAL</b>	<b>356.746.596</b>	<b>354.861.930</b>	<b>338.656.358</b>

Observa-se que os volumes de "estoques" são relativos aos valores de matéria prima, produtos acabados e outros materiais, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período. Abaixo, segue representação gráfica dos estoques divididos entre matriz e filial.



- Matéria Prima para Entrega Futura:** o saldo apurado nessa conta totalizou R\$ 298.396.203,00, correspondentes à aquisição de matéria prima, que será entregue pelo fornecedor oportunamente. Referida conta não apresentou movimentação no mês analisado. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que tais valores são decorrentes de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial. Quanto à expectativa de regularização, foi informado que há previsão de baixa quando as duas empresas saírem do processo de Recuperação Judicial.

- Numerários Bloqueados:** referem-se aos valores bloqueados por ordem judicial, apresentando saldo no montante de R\$ 28.180.197,00, o qual não sofreu variação, no período analisado.

- Depósito para Recursos Judiciais:** corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou

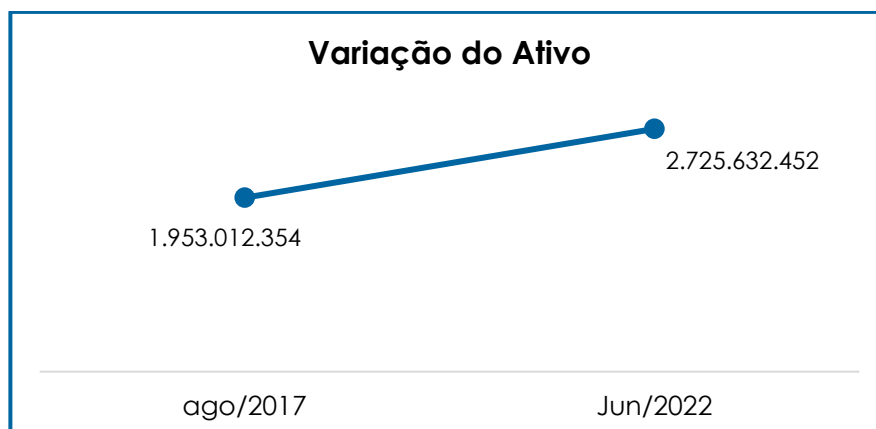


abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 49.635,00, sem registro de movimentação no período analisado.

- **Ajuste a Valor Presente:** o saldo apurado apresentou minoração de 11% em junho/2022, de modo que totalizou a monta de R\$ 514.921.477,00. É cada vez mais comum que as Sociedades Empresárias alonguem seus prazos de pagamento, logo, o ajuste a valor presente objetiva trazer, para o valor atual, os direitos e as obrigações da empresa que serão cumpridos ou exigidos em uma data futura. A este respeito, a Recuperanda informou, em reunião periódica ocorrida em 13/12/2021, que a referida rubrica se trata de atualização de adiantamentos realizados para a Tauá Biodiesel Ltda antes do pedido de Recuperação Judicial, o qual está atrelado à cotação de algodão no mercado.

- **Adiantamento para Importações e Exportações:** referido grupo apresentou, em junho/2022, uma minoração de 55%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as baixas por recebimento de mercadorias importadas foram superiores aos valores pagos antecipadamente no processo de importação e exportação.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o ativo total apresentou uma majoração de 40%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas encontra-se reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 612.651.327,00 em junho/2022, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
<b>IMÓVEIS</b>	<b>325.630.513</b>	<b>325.190.944</b>	<b>324.751.375</b>
TERRENOS	33.595.086	33.595.086	33.595.086
EDIFÍCIOS	167.491.964	167.491.964	167.491.964
PROPRIEDADE AGRÍCOLA	145.283	145.283	145.283
BENFEITORIAS EM BENS PRÓPRIOS	12.339.025	12.339.025	12.339.025
IMÓVEIS PARA INVESTIMENTO	74.675.377	74.675.377	74.675.377
TERRENOS - CA	60.088.394	60.088.394	60.088.394
PROPRIEDADE AGRÍCOLA – DEPREC. ACUM. -	16.400 -	16.400 -	16.400
IMÓVEIS - CA	27.654.532	27.654.532	27.654.532
IMÓVEIS – DEPREC. ACUM. -	22.664.914 -	22.664.914 -	22.664.914
IMÓVEIS – DEPREC. CA -	6.056.676 -	6.093.892 -	6.131.108
IMÓVEIS – DEPR. LEI 11941/2007 -	26.112.941 -	26.350.535 -	26.588.129
IMÓVEIS - SUBCONTA LEI 12973/2014	7.671.429	7.655.163	7.638.898
IMÓVEIS P/INVESTIMENTO SUBCONTA LEI 1 -	8.125.683 -	8.241.901 -	8.358.120
BENFEITORIAS - CA	7.704.301	7.704.301	7.704.301
BENFEITORIAS – DEPREC. ACUM -	679.270 -	679.270 -	679.270
BENFEITORIAS – DEPREC. CA -	1.910.939 -	1.921.464 -	1.931.989
BENFEITORIAS – DEPR. LEI 11941/2007 -	1.860.124 -	1.881.316 -	1.902.508
BENFEITORIAS - SUBCONTA LEI 12973/201	251.255	250.698	250.141
IMÓVEL MANTIDO PARA VENDA (CPC 31)	1.440.814	1.440.814	1.440.814
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>5.108.889</b>	<b>5.076.757</b>	<b>5.043.723</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.414.904	11.430.139	11.445.114

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CUSTO ATRIBUÍDO	4.016.243	4.016.243	4.016.243
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 1.870.968	- 1.870.968	- 1.870.968
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 3.383.753	- 3.384.706	- 3.385.660
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 5.193.405	- 5.237.915	- 5.283.245
SUBCONTA LEI 12973/2014	125.868	123.965	122.238
<b>VEÍCULOS</b>	<b>652.694</b>	<b>644.264</b>	<b>635.834</b>
VEÍCULOS	1.939.996	1.939.996	1.939.996
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 655.529	- 655.529	- 655.529
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 644.554	- 652.378	- 660.201
SUBCONTA LEI 12973/2014	12.782	12.175	11.568
<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>36.304.305</b>	<b>36.157.901</b>	<b>35.980.175</b>
INSTALAÇÕES	47.852.501	47.882.374	47.882.374
CUSTO ATRIBUÍDO	12.932.840	12.932.840	12.931.390
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 12.388.725	- 12.388.725	- 12.388.725
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 2.815.322	- 2.832.638	- 2.849.953
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 13.437.300	- 13.582.416	- 13.727.531
SUBCONTA LEI 12973/2014	4.160.312	4.146.466	4.132.619
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>241.194.085</b>	<b>239.354.221</b>	<b>237.610.918</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	454.598.040	454.610.727	454.698.271
CUSTO ATRIBUÍDO	162.207.199	162.207.199	162.207.199
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 224.998.650	- 224.998.650	- 224.998.650
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 96.988.746	- 97.526.629	- 98.064.512
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 101.257.071	- 102.162.180	- 103.068.343
SUBCONTA LEI 12973/2014	47.633.313	47.223.753	46.836.954
<b>EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO</b>	<b>882.428</b>	<b>875.535</b>	<b>868.642</b>
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	2.335.789	2.335.789	2.335.789
CUSTO ATRIBUÍDO	1.493.245	1.493.245	1.493.245
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 49.064	- 49.064	- 49.064
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 1.254.498	- 1.255.194	- 1.255.890
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 1.644.652	- 1.650.822	- 1.656.993
SUBCONTA LEI 12973/2014	1.608	1.582	1.555
<b>TELEFONES</b>	<b>74.326</b>	<b>74.326</b>	<b>74.326</b>
TELEFONES	152.249	152.249	152.249
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 35.173	- 35.173	- 35.173
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 42.750	- 42.750	- 42.750
SUBCONTA LEI 12973/2014			
<b>COMPUTADORES</b>	<b>1.279.962</b>	<b>1.306.262</b>	<b>1.325.651</b>
COMPUTADORES	6.491.252	6.545.278	6.596.058
CUSTO ATRIBUÍDO	343.989	343.989	343.989
(-) DEPREC. ACUMULADA	- 477.807	- 477.807	- 477.807
(-) DEPREC. CUSTO ATRIBUÍDO	- 292.391	- 292.391	- 292.391
(-) DEPREC. LEI 11941/2007	- 4.794.254	- 4.821.520	- 4.852.724
SUBCONTA LEI 12973/2014	9.173	8.713	8.525
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>6.285.557</b>	<b>6.308.889</b>	<b>6.360.684</b>
MÁQUINAS EM MONTAGENS	2.759.908	2.839.404	2.872.965
CONSTRUÇÃO - TUPIS	3.413.320	3.413.320	3.487.720
ARRENDAMENTO MAQS E EQTOS	1.010.964	1.010.964	-
(-) DEPRECIÇÃO MAQS E EQTOS - ARREND	- 898.635	- 954.799	-
<b>TOTAL</b>	<b>617.412.760</b>	<b>614.989.098</b>	<b>612.651.327</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma minoração no montante de R\$ 2.337.772,00 em junho/2022, no grupo do ativo imobilizado.

Por fim, cabe mencionar, que a rubrica "imóvel mantido para venda (CPC 31)", se refere à imóvel recebido como dação para pagamento de dívida proveniente de suas atividades comerciais, havendo expectativa de venda, sendo os recursos destinados ao caixa da Recuperanda. Ressalta-se, também, que a referida rubrica apresentou saldo na monta de R\$ 1.440.814,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.

### VIII.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
FORNECEDORES	- 97.913.106	- 80.992.981	- 73.003.471
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 7.480.199	- 7.156.267	- 7.393.142
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 9.005.949	- 10.483.255	- 11.911.472
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.836.509	- 6.042.202	- 12.214.402
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 902.486	- 1.204.412	- 5.480.477
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.752.806	- 3.954.661	- 4.990.839
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 13.607.705	- 14.636.141	- 16.396.013
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 24.767.409	- 24.857.270	- 27.929.867
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 159.266.169</b>	<b>- 149.327.189</b>	<b>- 159.319.685</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 7.465.048	- 5.676.029	- 5.613.188
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 922.843.493	- 932.960.629	- 942.298.842
PASSIVO FISCAL DIFERIDO	- 287.501.039	- 315.477.396	- 294.116.912
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 49.635	- 49.635	- 49.635
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 383.182.979	- 386.940.405	- 391.372.629
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 1.601.042.195</b>	<b>- 1.641.104.094</b>	<b>- 1.633.451.207</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>- 902.763.004</b>	<b>- 955.614.244</b>	<b>- 932.861.559</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 2.663.071.367</b>	<b>- 2.746.045.527</b>	<b>- 2.725.632.452</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

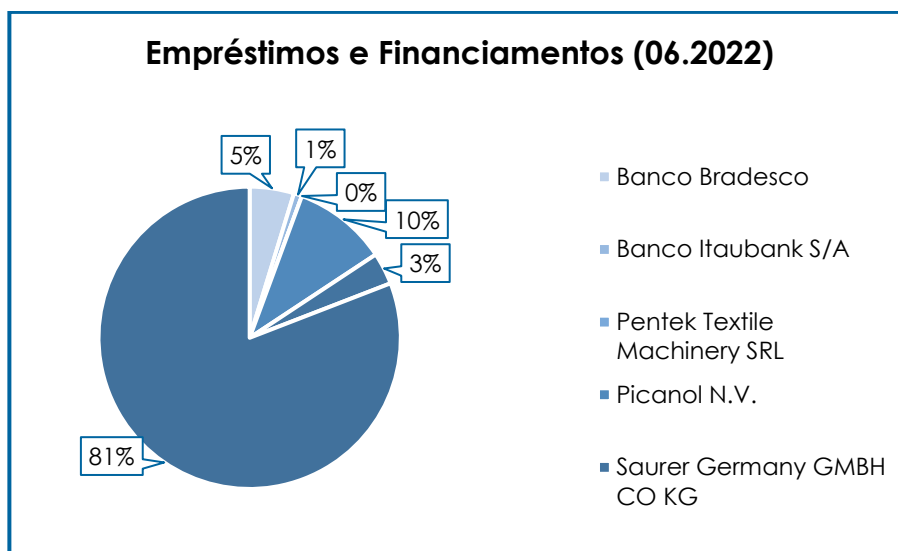
- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de junho/2022, totalizou R\$ 73.003.471,00 de modo que registrou uma minoração de 10% na rubrica “fornecedores nacionais” e uma minoração em sua totalidade em “fornecedores estrangeiros”. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

FORNECEDORES	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
FORNECEDORES ESTRANGEIROS	- 65.824	- 67.836	-
FORNECEDORES NACIONAIS	- 97.847.282	- 80.925.145	- 73.003.471
<b>TOTAL</b>	<b>- 97.913.106</b>	<b>- 80.992.981</b>	<b>- 73.003.471</b>

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos:** registrou saldo no montante de R\$ 33.543.055,00 em junho/2022, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, apresentando um acréscimo de 10%. O referido grupo estava composto por R\$ 27.929.867,00, alocado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 5.613.188,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ademais, verificou-se transferência de saldo do longo prazo para o curto. Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

A título exemplificativo, segue representada, graficamente, a participação de cada instituição financeira e fornecedora de crédito, no mês de junho/2022:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que 91% dos empréstimos e financiamentos corresponderam aos credores “Picanol N.V.” (10%) e “Bbva Suiza Sa” (81%), em junho/2022.

Nota-se uma majoração em empréstimos a curto prazo, equivalente a 12%, em virtude dos pagamentos e registro de “IR cambial” terem sido inferiores à atualização cambial e aos juros, proporcionando o aumento do referido grupo de contas. Cabe mencionar, também, o registro de pagamento nas rubricas “Banco Itaubank S/A” e “Pinacol N.V.”.

Quanto ao saldo registrado em “empréstimos e financiamentos” a longo prazo, viu-se uma minoração 1%, justificada pelo decréscimo visto na rubrica do grupo, visto que ocorreram transferências para o curto prazo.

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
BANCO BRADESCO	- 1.493.293	- 1.435.554	- 1.590.102
BANCO ITAUBANK S/A	- 216.730	- 212.861	- 208.895

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

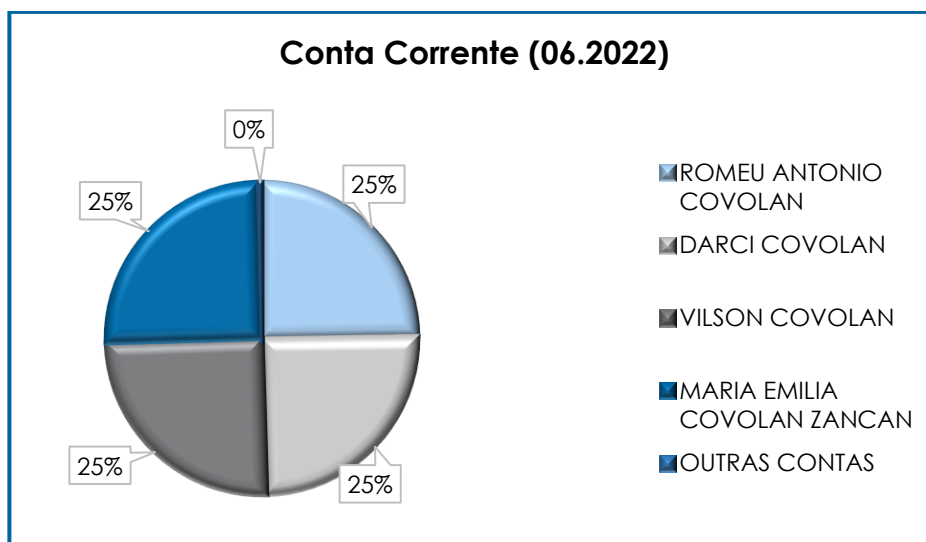
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PICANOL N.V.	-	1.857.607	-	1.946.307	-	2.234.309
SAURER GERMANY GMBH CO KG	-	1.349.122	-	1.058.880	-	1.146.027
BBVA SUIZA SA	-	19.736.284	-	20.146.418	-	22.750.534
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP</b>	-	<b>24.653.037</b>	-	<b>24.800.020</b>	-	<b>27.929.867</b>
BANCO ITAUBANK S/A - LP	-	118.125	-	102.375	-	86.625
PICANOL N.V. - LP	-	1.348.280	-	1.196.692	-	1.149.602
BBVA SUIZA AS-LP	-	5.998.643	-	4.376.961	-	4.376.961
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP</b>	-	<b>7.465.048</b>	-	<b>5.676.029</b>	-	<b>5.613.188</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>32.118.085</b>	-	<b>30.476.048</b>	-	<b>33.543.055</b>

- **Obrigações de Curto e Longo Prazo:** são os valores classificados como contas correntes de pessoas coligadas que correspondem às dívidas da Recuperanda com pessoas físicas e jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto e longo prazo. Faz-se importante ressaltar que as dívidas sumarizaram a quantia de R\$ 1.350.067.485,00, sendo R\$ 16.396.013,00 registrados com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 1.333.671.472,00 com exigibilidade superior a 360 dias, representadas da seguinte forma:

CONTA CORRENTE	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
ROMEU ANTONIO COVOLAN	327.384.025	330.803.246	334.196.794
DARCI COVOLAN	327.613.467	331.074.798	334.510.151
VILSON COVOLAN	330.954.490	334.451.495	337.922.263
MARIA EMILIA COVOLAN ZANCAN	330.954.490	334.451.495	337.922.263
OUTRAS CONTAS	2.727.705	3.756.141	5.516.013
<b>TOTAL</b>	<b>1.319.634.178</b>	<b>1.334.537.175</b>	<b>1.350.067.485</b>

Abaixo, encontram-se as rubricas que registraram saldos de maior relevância, destacando-se as relacionadas aos sócios representaram 25% cada uma, referentes à "conta corrente de pessoas coligadas".



Quanto a rubrica "outras contas", verificou-se uma majoração de 47% em junho/2022, uma vez que os pagamentos foram inferiores às apropriações efetuadas.

Notou-se que o referido grupo de contas apresentou aumento de 1% em comparação ao mês anterior, nas rubricas relacionadas aos sócios, decorrente da apropriação mensal dos juros.

Insta informar, que em dezembro/2021, verificou-se registro na monta de R\$ 2.000.000,00 a um dos sócios, a título de pagamento de mútuo, o qual teve saída efetiva do banco. Tal fato ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

E, pelo fato desses créditos estarem sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, é certo que o cômputo dos juros mensais foi contabilizado de maneira equivocada nos demonstrativos contábeis, situação essa que levou esta Auxiliar do Juízo a promover questionamentos à Recuperanda, a qual informou que, embora esses valores estejam considerados na Recuperação Judicial, o PRJ não prevê qualquer pagamento antecipado em



detrimento dos demais credores, além do fato de que o reconhecimento dos juros impacta diretamente no resultado legal da empresa. A este respeito, cumpre mencionar que a Recuperanda efetuou a reclassificação dos valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, de modo foi criada a rubrica "credores em recuperação judicial – longo prazo", a qual perfaz a monta de R\$ 391.372.629,00 em junho/2022.

Além disso, em março/2021, a Recuperanda efetuou um depósito no valor de R\$ 5.246.481,07, relativo ao crédito de um Banco Exequente, arrolado no Quadro Geral de Credores da Empresa Tauá Biodiesel Ltda, a qual a Recuperanda é avalista. A Recuperanda alega que o depósito foi realizado por ela, contudo, por conta e ordem dos avalistas (Srs. Vilson, Romeu e Darci) – também seus sócios, uma vez que existem valores devidos a eles pela companhia, que, inclusive, estão sujeitos à Recuperação Judicial, os quais, "por mera liberalidade dos sócios, ainda não foram recebidos".

Rememora-se, também, que os valores de titularidade de seus sócios, sujeitos à Recuperação Judicial, são relativos a contratos de mútuos, oriundos de lucros performados, que deixaram de ser distribuídos aos sócios, uma vez que estes optaram por reinvesti-los no capital da Devedora, evitando-se, assim, a necessidade de obtenção de eventuais recursos de terceiros.

Cumpre mencionar que os créditos sujeitos à Recuperação Judicial da Recuperanda, de titularidade de seus sócios, Srs. Vilson, Romeu, Darci e Sra. Maria Emília, não foram incluídos no 1º Edital de Credores, tendo sido constatados por esta Auxiliar na fase administrativa de análise de lastros, sendo estes, conforme já mencionado, relativos a contratos de mútuos.

Assim, após referida constatação, esta Auxiliar incluiu, no 2º Edital de Credores, em favor dos sócios Vilson, Romeu e Maria a quantia,

para cada um deles, de R\$ 250.934.627,63 e, em favor do sócio Darci, o montante de R\$ 248.260.780,48, os quais, por sua natureza, foram alocados na Classe III, relativa aos créditos quirografários.

Além disso, em 09/10/2020, foi aprovado um novo aditivo e os valores foram atualizados segundo as premissas dispostas do aditivo aprovado, sendo que, conforme r. *decisum* proferido nestes autos, os créditos relativos aos sócios da Recuperanda deverão se submeter as novas premissas estabelecidas no aditivo em comento, em observância ao princípio da paridade entre os credores.

Esta Auxiliar do Juízo pontua, por derradeiro, conforme já ventilado nestes autos, que não foi avisada de que os sócios teriam a intenção de voltar a receber os valores de seus créditos.

Tem-se que a Recuperanda, às fls. 16.459/16.460, relatou que seus sócios não irão manter a moratória concedida, devendo, portanto, receber em igualdade aos demais credores. No entanto, a Recuperanda informou à esta Administradora Judicial que tais pagamentos não estão sendo efetuados com o intuito de preservar o caixa da empresa. Contudo, de acordo com planilha de cálculo de mútuo disponibilizada pela Recuperanda, desde abril/2021 vem sendo computado o pagamento de mútuo aos sócios (Srs. Romeu, Darci e Sra. Maria Emília), em torno de R\$ 69.000,00, porém, de acordo com os demonstrativos contábeis, o valor de fato pago perfaz a monta de R\$ 60.000,00, de modo que a diferença se refere ao Imposto de Renda Retido na Fonte, decorrente da operação.

- **Obrigações Trabalhistas:** em junho/2022, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 6.099.238	- 5.645.736	- 5.823.861
FARMÁCIA	- 118.406	- 116.796	- 123.866
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 78.464	- 75.463	- 74.694
UNIMED	- 432.471	- 479.566	- 481.810
PRÓ-LABORE	- 39.851	- 39.851	- 39.851
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	- 52.017	- 51.958	- 51.923
CHEQUES A COMPENSAR	- 659.753	- 746.896	- 797.138
<b>TOTAL</b>	<b>- 7.480.199</b>	<b>- 7.156.267</b>	<b>- 7.393.142</b>

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 7.393.142,00 em junho/2022, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, uma majoração de 3% em, em comparação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em “salários e ordenados”.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em junho/2022, saldo na monta de R\$ 5.591.213,00, de modo que se observou uma majoração de 33%. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, valendo registrar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos. Consigna-se, que foram registrados pagamentos de “INSS” e “FGTS”, os quais estão em conformidade com os extratos bancários.

As “contribuições sindicais a recolher”, “SESI” e “SENAI” foram pagas integralmente, bem como ocorreram novas apropriações a quitar no próximo mês.

- **Outras Obrigações - Circulante:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as

possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 4.990.839,00 em junho/2022. Constatou-se uma majoração no importe de 26%, visto que os valores registrados a débito, a título de "VR RECEBIMENTO CF DEPÓSITO", foram inferiores aos créditos, ou seja, "VR DEPÓSITO N/DATA", o qual ainda não foi identificado.

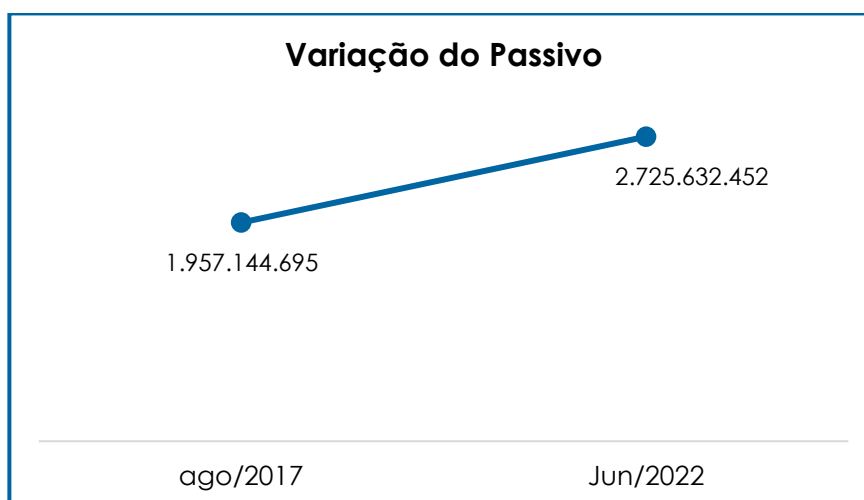
- **Provisão Constituída e Encargos:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em junho/2022, uma majoração de 14%, sumarizando saldo no montante de R\$ 11.911.472,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra apenas provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir (**Dívida Tributária**).

- **Provisão – Longo Prazo:** são os valores referente a contingências, o passivo contingente é uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos, não totalmente sob o controle da sociedade. Dessa forma, o saldo nessa conta perfez o montante de R\$ 49.635,00, não sofrendo variação nos meses analisados.

- **Passivo Fiscal Diferido – Não Circulante:** apresentou uma minoração de 7% em junho/2022, registrando saldo de R\$ 294.116.912,00, o qual correspondeu ao valor do tributo sobre o lucro devido, em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017, o passivo total apresentou uma majoração de 39%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
INSS A RECOLHER	- 2.962.757	- 3.601.452	- 4.881.038
FGTS A RECOLHER	- 670.211	- 592.475	- 687.474

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>3.632.967</b>	-	<b>4.193.928</b>	-	<b>5.568.512</b>
PIS A RECOLHER	-	-	-	284.551	-	1.146.441
COFINS A RECOLHER	-	-	-	1.362.007	-	5.300.401
COFINS /PIS /CSLL (4,65%)	-	40.104	-	48.921	-	43.095
ICMS A PAGAR - MATRIZ	-	-	-	253.416	-	4.581.560
ISSQN	-	1.894	-	1.696	-	1.581
IRRF A PAGAR	-	900.592	-	949.299	-	897.337
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	-	<b>942.590</b>	-	<b>2.899.891</b>	-	<b>11.970.415</b>
IRPJ DIFERIDO	-	211.400.476	-	231.971.327	-	216.265.088
CSLL DIFERIDO	-	76.100.563	-	83.506.069	-	77.851.824
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP</b>	-	<b>287.501.039</b>	-	<b>315.477.396</b>	-	<b>294.116.912</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>292.076.597</b>	-	<b>322.571.215</b>	-	<b>311.655.839</b>

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, resumindo o montante de **R\$ 311.655.839,00** em junho/2022, sendo R\$ 17.538.927,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 294.116.912,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 94% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário no mês de pedido da recuperação judicial (agosto/2017) resumizava R\$ 112.056.625,00, ou seja, ocorreu uma majoração no importe de R\$ 199.599.214,00 quando comparado ao mês de junho/2022, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou minoração de 3% em junho/2022, fato justificado pelo decréscimo visto principalmente nas rubricas "IRRF a pagar", "IRPJ Diferido" e "CSLL ferido".

Ademais, ocorreram compensações nas rubricas "PIS a recolher" e "COFINS a recolher", restando ainda saldo residual acumulando para o próximo mês.

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em junho/2022, uma majoração de 33% em relação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram inferiores as apropriações do período, fato que justifica o aumento dos encargos sociais. Cabe mencionar que, em junho/2022, foram registrados pagamentos na monta de R\$ 3.601.452,27 a título de "INSS" e R\$ 756.625,19 de "FGTS", os quais estão em conformidade com os extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda.

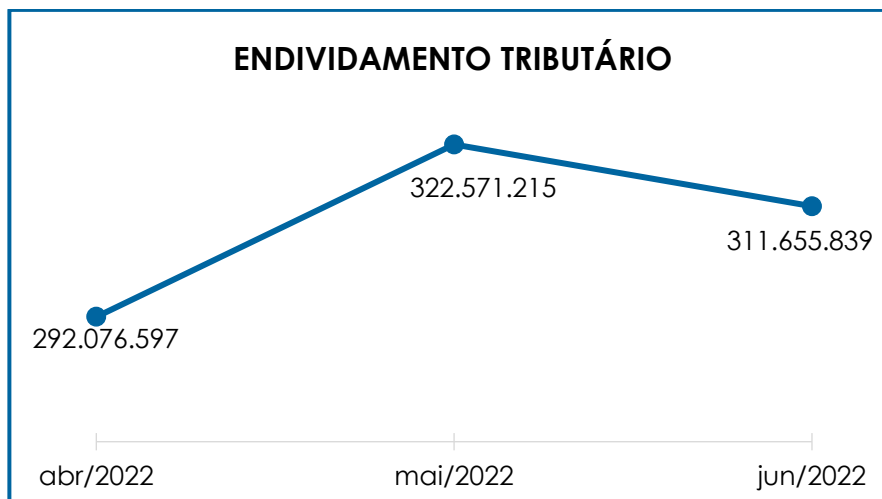
- **Obrigações Tributárias:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 294.116.912,00 em junho/2022, sendo 100% correspondente às contas de IRPJ e CSLL diferidos, as quais apresentaram uma minoração de 7%.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do apresentado, verifica-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com o pagamento mensal dos impostos, bem como registrou compensações nas rubricas “PIS a recolher” e “COFINS a recolher”. Cabe mencionar que ocorreram pagamentos nas rubricas “COFINS/PIS/CSLL (4,65%)”, “ISSQN” e “IRRF a pagar”. Ademais, informa-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores. Por fim, tem-se que as rubricas “PIS e COFINS a recolher” findaram com saldo expressivo, visto que a provisão do período foi superior as compensações, uma vez que, em razão do aumento do faturamento bruto, os impostos incidentes sobre as vendas sofrem acréscimo.

Em conformidade com o relatório disponibilizado pela Recuperanda, o qual faz alusão à sua situação fiscal, constatou-se que existem diversos processos fiscais que englobam os tributos devidos pela Recuperanda, administrados pela Receita Federal do Brasil, os quais aguardam apreciação.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda conseguiu cumprir, parcialmente, com o pagamento mensal das obrigações tributárias e dos encargos sociais a curto prazo, além de realizar compensações de alguns tributos. No entanto, boa parte do saldo apresentado refere-se a competências anteriores e à apuração mensal dos impostos, com vencimento



para os meses subsequentes. Por fim, consigna-se que os impostos de longo prazo (tributos diferidos) sofreram uma minoração decorrente do valor justo de matéria-prima.

Por fim, registra-se que esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda, em 02/07/2021, um Planejamento para mitigação e equalização de sua Dívida Tributária, contendo a indicação dos créditos e débitos tributários, nos termos das recomendações 72/2020 do CNJ e 786/2020 da CG-TJSP.

Em 15/07/2021, foi informado a esta Auxiliar do Juízo que a Recuperanda entende que não há passivo fiscal relevante, sendo que os valores registrados a curto prazo se trata de tributos a recolher não vencidos, provenientes do giro da operação. Com relação ao longo prazo, trata-se do reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, cujo status processual consta como transitado e julgado.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	ACUM. /2022
REC. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	63.975.733	95.761.490	141.250.175	509.147.477
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 13.494.642	- 19.370.058	- 27.214.759	- 102.701.316
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 13.494.642	- 19.370.058	- 27.214.759	- 102.701.316
RECEITA LÍQUIDA	50.481.092	76.391.432	114.035.416	406.446.161
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>78.91%</b>	<b>79.77%</b>	<b>80.73%</b>	<b>79.83%</b>
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 20.942.394	- 20.151.479	- 21.156.038	- 110.963.865
CUSTOS COM PESSOAL	- 459.001	- 402.620	- 768.238	- 4.084.835
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	225.291	47.546.782	112.219.929	64.274.478
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 2.607.678	- 2.607.194	- 2.609.247	- 15.649.434
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	26.697.309	100.776.922	- 22.718.037	211.473.549
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>41.17%</b>	<b>104.86%</b>	<b>-16.08%</b>	<b>92.87%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 2.561.127	- 2.403.658	- 1.890.690	- 14.439.609
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	-	-	1.650
DESPESAS COMERCIAIS	- 5.812.886	- 8.665.380	- 8.523.298	- 43.183.448
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 107	- 107	- 107	- 640
RES. ANTES DO RES. FINANCEIRO	18.323.188	89.707.778	- 33.132.132	153.848.202
RECEITAS FINANCEIRAS	4.027.220	4.056.624	4.661.493	22.829.724
RECEITAS DIVERSAS	99.342	16.558	232.943	2.486.036
DESPESAS FINANCEIRAS	- 11.737.464	- 14.851.550	- 17.326.124	- 78.214.442
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	661.209	659.864	684.040	3.851.671
RES. ANTES DOS TRIB.S/ RESULTADO	11.373.496	79.589.273	- 44.879.780	46.466.329
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 5.273.828	- 26.738.033	- 22.145.419	- 31.356.367
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.099.667</b>	<b>52.851.241</b>	<b>- 67.025.199</b>	<b>15.109.962</b>

Nesse sentido, em junho/2022, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 67.025.199,00, registrando um decréscimo na monta de R\$ 119.876.440,00. Tal variação se deu em razão da majoração nas rubricas "outros custos da operação" e "despesas financeiras".

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Deduções das receitas:** em conformidade com a majoração apresentada no faturamento bruto, o referido grupo sofreu um acréscimo de 40%, sendo que as “devoluções de vendas” registraram uma majoração de 12%. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda referente aos valores contabilizados na rubrica “devoluções e abatimentos”.

- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma majoração de R\$ 136.753.453,00. Tal variação é justificada pelo acréscimo em “despesas de produção/serviços” e “outros custos da operação

Por fim, tem-se que o “custo dos produtos vendidos e serviços prestados” registrou decréscimo em junho/2022.

Ademais, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda referente aos valores contabilizados na rubrica “variação valor justo”.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em junho/2022, um decréscimo de 21%, visto no grupo “despesas gerais de administração”.

- **Despesas Comerciais:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 8.523.298,00 em junho/2022, o qual registrou uma minoração equivalente 2%.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma majoração de 17% em junho/2022, sendo que a principal variação foi registrada em “juros em operação e mútuo” e “variação cambial”.

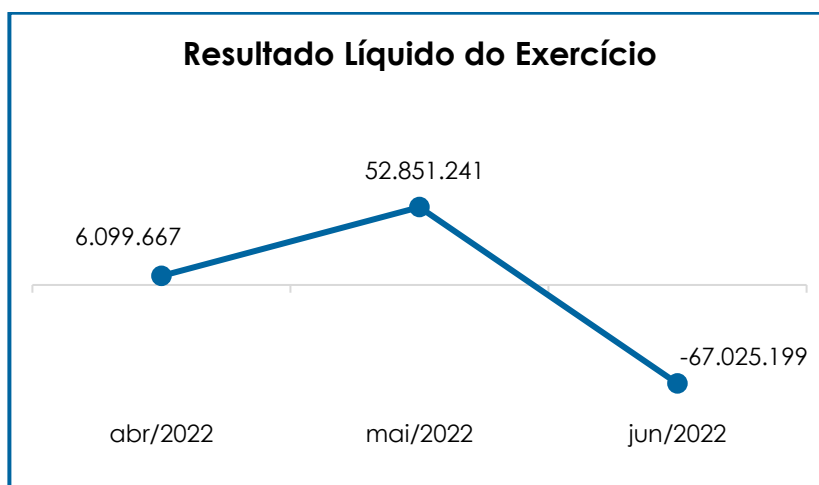
- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em junho/2022, um acréscimo na monta de R\$ 604.869,00, o qual é justificado pela minoração nas rubricas “variação cambial” e “receita financeira – AVP clientes”.

- **Receitas Não Operacionais:** referido grupo apresentou majoração de R\$ 24.176,00 no mês analisado. Tal variação é decorrente da majoração em “receita de aluguel”.

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 22.145.419,00 em junho/2022, em razão da apropriação mensal de variação imposto diferido AVP cliente, crédito de liquidação duvidosa e variação valor justo – matéria prima.

○ “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram faturamento bruto em sua totalidade, no mês de junho/2022, não restando recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda vem operando de modo sustentável, no entanto, em razão do acréscimo visto nos custos, no período analisado, a Recuperada registrou prejuízo contábil.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

**Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitou a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda, porém conforme reunião em 08/10/2020, a mesma informou não haver condições de apresentar referido demonstrativo, uma vez que não é elaborado mensalmente, ainda que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

Em 05/04/2021, à Recuperanda, em reunião, foi indagada novamente sobre o envio da Demonstração de Fluxo de caixa. Entretanto, informou que estava esperando o término da auditoria para, assim, disponibilizar o demonstrativo, sendo que seus representantes aduziram não conseguir disponibilizar essa demonstração mensalmente, visto que a empresa não tem o seu ERP programado para disponibilização mensal.

## XII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em junho/2022, o **quadro funcional** registrou 2.088 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 1.984 exerciam suas atividades laborais normalmente, 98 estavam afastados e 5 encontravam-se em gozo de férias. Além disso, verificou-se 28 demissões e 22 admissões no período. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 12.081.616,00 em junho/2022, representando 9% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou resultados **positivos** e **satisfatórios**, demonstrando possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo, exceto no marcador **Liquidez Imediata** que apresentou resultado **insatisfatório**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores ao valor da receita apurada. Explica-se que, em junho/2022, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 30.522.778,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, merecendo destacar que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma minoração na monta de R\$ 10.915.375,00 em relação ao período anterior e uma majoração de R\$ 199.599.214,00, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial, em agosto/2017.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), nota-se que os valores registrados em “contas correntes”, correspondentes aos créditos dos sócios sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, perfizeram o montante de R\$ 1.350.067.485,00 em junho/2022. Ademais, a referida rubrica corresponde a 83% do endividamento.

Em complemento, frisa-se que, em junho/2022, houve um decréscimo de R\$ 9.174.693,00 na **dívida financeira**, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas “fornecedores” e “passivo fiscal diferido”. Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de 7%, conforme explanado no tópico VI.V.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de junho/2022 sumarizou o montante de **R\$ 141.250.175,00**, registrando uma majoração de 48% em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil** em junho/2022, no montante de **R\$ 67.025.199,00**, demonstrando que as receitas apuradas no mês foram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas que incidem diretamente sobre o faturamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, está Administradora Judicial permanece diligenciando para que possam ser implementadas as alterações, no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, diante de toda a situação exposta, conclui-se que a Recuperanda vem traçando estratégias para aumentar o seu



faturamento, bem como reduzir seus custos e despesa, sendo possível observar os resultados positivos alcançados ao longo do trimestre analisado.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 29 de agosto de 2022.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571